



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000545

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 49/2018, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 2A, Caderno de Publicação Oficial, Edição nº 2.964, do dia 23/08/2018; na mesma data, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1576, página 191. O Edital foi publicado e ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 22/08/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 65 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponentes com suas respectivas representantes abaixo identificadas, sendo elas: PAULO PAROLIN 83819193987 - MEI, ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, WLUX COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - EPP e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas participantes que o apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta nos sites do TCE/PR, SICAF e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. As empresas comprovaram o seu enquadramento na condição de microempresas e empresas de pequeno porte e estão aptas a concorrer no certame e obter os benefícios contemplados pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital. Após realizada a análise dos preços dos itens das proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação da proposta para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. As empresas PAULO PAROLIN 83819193987 - MEI e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP tiveram suas propostas desclassificadas no item 37 por não atenderem as exigências editalícias. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram negociação nos preços dos itens do objeto conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES e HISTÓRICO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após a



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

000546

CAPITAL DO FEIJÃO

négociação dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos de habilitação apresentados, declarou as empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto vencedoras dos seus respectivos itens, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou-as com relação aos direitos recursais, onde os representantes declararam não possuir nenhum questionamento, que tem ciência de todas as obrigações assumidas com a apresentação das propostas e novamente abdicaram de seus direitos recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio

PAULO PAROLIN 83819193987 - MEI
PAULO PAROLIN - Representante

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
MARLEI CRISTIANE FRANCEIS - Representante

WLUX COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CLAUDENIR GOMES DOS SANTOS - Representante

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
PAULO MARCIO TEIXEIRA CASCÃO - Representante